



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.955, de 11 de outubro de 1.994.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 116/94 - DDA.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de **outubro de 1994**, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.955/94 - Fls.02.

Tabela de atualização de débitos fiscais aplicável no mês de
outubro com base na Lei nº 1.757/89, Decreto nº 3.404/91
alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

TAXAS DE MELHORO

1993	1992	1991	1990	1979	1978
23071976,5285	59068994,6339	1199661240,3369	2060970396,4339	3115221784,1722	3811790993,6477
247640224,5383	590599744,6339	1167384924,8577	2182517795,7315	3116217834,1722	3811790993,6477
276629441,3165	628578441,6074	1231473936,6529	2221259416,6577	3116217834,1722	3811790993,6477
279448159,5777	672940371,5635	1391667599,3373	2242117531,3826	3116217834,1722	3822665472,8559
308722295,3822	7200254513,5479	1376232934,6533	2326891191,2141	3116217834,1722	382669497,0559
354552199,4991	774274148,5412	1453531690,0749	2436473143,9522	3116217834,1722	3828995672,8359
382165713,5701	8167760178,5628	1502272597,5911	2514370636,7393	3116217834,1722	4368593015,2341
412742459,6773	861467877,6053	1542637319,7763	2574556597,7317	3116217834,1722	4405296019,2346
442993071,2362	908781774,3614	1635274731,4784	2622621322,2629	3116217834,1722	4406873019,2346
473322294,4497	959775737,5905	1733273120,8243	2711817189,0488	3453871399,7533	4785229563,9761
501642821,5417	1006609587,8760	1822207411,7793	2834446412,8591	34200871399,7533	4785229563,9761
531577284,4342	10545391657,8848	1911933972,7742	2911191737,2670	3453871399,7533	4785229563,9761

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.955/94 - Fls.03.

TAXAS DE INFLAÇÃO

	1974	1980	1991	1990	1987	1988	1987	1986	1985	1984
DEZ	13.3368	318.3473	5436.8260	21632.6301	367411.6890	3079237.4983	30942877.8448	133027821.4483	223083345.7191	730930887.6882
NOV	18.7372	431.6121	6757.7488	26183.6437	524309.5780	4589384.7172	39197916.5138	137320836.4793	253491707.3629	803399184.3659
OUT	1.0000	25.1197	532.6648	28438.8955	716037.4494	557787.8351	38117377.8199	130320749.5514	27428021.9798	90430321.8791
SET	1.0000	34.8321	632.6583	32316.8588	973451.1776	676835.6153	4082825.3392	14243589.6894	302647934.1141	999368851.5938
AUG	1.0000	43.1792	616.1349	35737.9187	1259864.1399	816349.6314	42344313.0271	145345262.6994	323383994.8822	107521374.3589
JUL	1.0000	50.3341	738.3761	39594.8753	161171.2446	1012871.0436	4419379.6265	14979374.3384	322261637.1371	121938369.8939
JUN	1.0000	58.1754	1118.2690	43399.8881	2803795.6339	12195825.6713	52107694.5112	148402725.2584	383491588.5137	131199034.8973
MAY	2.4025	104.1592	1451.4751	45733.9591	2224664.6454	14557837.6197	64201305.1087	151827923.4121	40316738.6350	144924932.7811
ABR	3.5129	133.8930	1857.4157	45194.4241	3297582.2210	17894433.0773	77797142.0332	152385741.2117	47319337.6834	157878567.0315
MAR	5.4099	189.3705	2193.9736	88832.4078	2533791.1391	19727855.4353	82955397.5753	15233514.6793	533271926.7721	133549233.9883
FEB	7.1337	311.6794	2443.2948	138438.1644	433483.9347	3623855.5791	10664054.1447	17881398.1081	58764232.0242	134949339.9032
JAN	13.1117	276.9341	3412.2878	18825.7942	239843.7735	2524695.5791	12417504.7135	243894548.5137	61502883.5542	2149517659.7572

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.955/94 - Fls.04.

MES	INFLACAO	70%	PARCELAS	JURO
SETEMBRO/94	0.82%	0.57%	01	6.57%
AGOSTO/94	1.86%	1.30%	02	1.88%
JULHO/94	6.75%	4.87%	03	6.74%
JUNHO/94	50.75%	35.53%	04	42.27%
MAIO/94	45.10%	31.57%	05	73.84%
ABRIL/94	46.22%	32.35%	06	106.19%
MARCO/94	43.47%	30.43%	07	136.62%
FEVEREIRO/94	41.98%	29.39%	08	166.01%
JANEIRO/94	41.31%	28.92%	09	194.92%
DEZEMBRO/93	36.84%	25.79%	10	220.71%
NOVEMBRO/93	35.56%	24.89%	11	245.00%
OUTUBRO/93	33.92%	23.74%	12	269.35%
SETEMBRO/93	35.48%	24.84%	13	294.18%
AGOSTO/93	35.69%	24.98%	14	319.17%
JULHO/93	30.72%	21.50%	15	340.67%
JUNHO/93	32.82%	22.97%	16	363.84%
MAIO/93	29.24%	20.96%	17	384.60%
ABRIL/93	27.75%	19.43%	18	404.03%
MARCO/93	27.26%	19.08%	19	423.11%
FEVEREIRO/93	24.98%	17.49%	20	440.59%
JANEIRO/93	30.35%	21.25%	21	461.84%
DEZEMBRO/92	25.24%	17.67%	22	479.51%
NOVEMBRO/92	21.89%	15.32%	23	494.03%
OUTUBRO/92	26.46%	18.52%	24	513.35%

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL